



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI 4.376, de 29 de novembro de 2021.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE “RUA PADRE ERNESTO ZANATTA” AO TRECHO QUE LIGA A ESTRADA DA MAÇONARIA AO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA DO SUL, NESTE MUNICÍPIO.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Padre Ernesto Zanatta” o trecho que liga a Estrada da Maçonaria ao Santuário Nossa Senhora Aparecida do Sul, neste Município, num trecho de aproximadamente 700 metros, conforme mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 29 dias do mês de novembro de 2021.

JULIO CESAR CAMPANI
Prefeito Municipal.

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

- Elemento 1
- Medida do caminho
- São Sebastião do Cai

Rua/ Estrada a ser denominada

SANTUÁRIO